

DECRETO Nº 14242/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Tania Sayaca Schornen.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **TANIA SAYACA SCHORNEN**, matrícula funcional 17562-1, portadora do RG 7.960.912-9/PR e do CPF/MF 030.238.819-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de janeiro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças